

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que está aberto o **CRENCIAMENTO** objetivando o **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** nos termos do art. 21 da Lei 11.947/2009 e resolução nº 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e suas alterações, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Os interessados deverão protocolar seus envelopes no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, do dia **31 de janeiro de 2024 até dia 31 de dezembro 2024**, em dias de expediente desta Prefeitura. Depois de protocolados os envelopes os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações das 08h00min às 12h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sabáudia, sede da Prefeitura, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia.

A data e horário de abertura dos envelopes ocorrerão no dia **19 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas** no Auditório do Paço Municipal, podendo a Administração, a seu critério, prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação.

A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após a classificação inicial, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) já classificado(s).

Os envelopes deverão estar lacrados e conter todos os documentos exigidos no edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([licitacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitacao@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 01 de fevereiro de 2024.

**Moisés Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 023/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2024, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **VETERINÁRIO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	**329.86** SESP/PR	03º AMPLA CONCORRÊNCIA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 024/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nomear, o servidor abaixo relacionado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
AMANDA MOREIRA DOS S. NICASTRO	**831142* SESP/PR	**5.292.489**	CH.SEC. DE MANUTENÇÃO – CC4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CRF ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº: 48.828.205/0001-96  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.432,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
CNPJ Nº: **47.515.013/0001-67**  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 544.023,35(quinhetos e quarenta e quatro mil vinte e três reais e trinta e cinco centavos)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CZ PANIFICADORA LTDA.**

CNPJ Nº: 29.599.846/0001-71

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 42.875,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **JF DA SILVA HORTIFRUTI LTDA**  
CNPJ Nº: 51.245.172/0001-66  
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 108.307,50 (cento e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PANIFICADORA IMPERADOR LTDA**  
CNPJ Nº: 45.759.129/0001  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos quarenta reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**  
CNPJ Nº: 08.879.119/0001-86  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.610,00 (dezesseis mil quinhentos e dez reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ Nº: 49.059.156/0001-37  
OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 76.778,40 (setenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 88/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	--

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº: 12.824.334/0001-69  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLAR, UNIFORME DE BALLEE, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 188.053,00 (cento e oitenta e oito mil cinquenta e três reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 88/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	--

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº: 21.938.468/0001/00  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLAR, UNIFORME DE BALLEE, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 88/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	--

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 052/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA**  
CNPJ Nº: 55.541.130/0001-38  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLAR, UNIFORME DE BALLEE, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 252.417,40 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 26/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder ao servidor, **BRUNO MARTINS DA SILVA**, matrícula 371, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, 01 (uma) diária**, referente a viagem ocorrida no dia 23/01/2024 às 22:00h e previsão de retorno no dia 24/01/2024 às 22:30h, com finalidade de transportar o paciente Adriane Viana Jacinto ao Hospital de Dermatologia Sanitária em Piraquara – Pr.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de janeiro de 2024.

Moises Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 27/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder ao servidor, **MARCELO OTONI**, matrícula 382, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 01 (uma) diária**, referente a viagem ocorrida no dia 25/01/2024 às 02:00h e previsão de retorno no dia 26/01/2024 às 18:00h, com finalidade de transportar o paciente Rosa Alberto do Carmo Rovelli, Jacarezinho- Pr.

REGISTRA-SE  
CUMPRASE  
AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de janeiro de 2024.

Moises Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 028/2024

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – nº 063/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Moisés Soares Ribeiro	<b>CPF:</b> xxx.249-309-xx	<b>Matrícula: 257</b>
		<b>Cargo:</b> Prefeito
<b>Fiscal Titular:</b> Amaury Durante	<b>CPF:</b> xxx.420.209-xx	<b>Matrícula: 271</b>
		<b>Cargo:</b> Diretor de Compras
<b>Fiscal Suplente:</b> Tainara Bianca Madalozo	<b>CPF:</b> xxx.129.869-xx	<b>Matrícula: 292</b>
		<b>Cargo:</b> Assist. da Divisão de Compras
<b>Processo Administrativo:</b> nº 105/2023	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 063/2023 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
<b>Contratado:</b> BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899		
<b>Valor total:</b> R\$ 40.973,50 (quarenta mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais da Ata de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente a Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se a Ata de Registro de Preços atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“I udo posso Naquele que me tortalece” Hippenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

III – exigir somente o que for previsto na Ata de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto da Ata de Registro de Preços. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento da Ata de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral da Ata de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final da Ata de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas a Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 30 de janeiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 029/2024

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas

administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico – nº 061/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços/Contratos:

#### GESTOR E FISCAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

<b>Gestor:</b> Claudineia da Silva Ribeiro	<b>CPF:</b> xxx.819.149-xx	<b>Matrícula:</b> 30001
		<b>Cargo:</b> Secretária Municipal da Educação Esporte e Cultura
<b>Fiscal Titular:</b> Shirley Gabrieli de Carvalho	<b>CPF:</b> xxx.346.239-xx	<b>Matrícula:</b> 337
		<b>Cargo:</b> Gerente da Merenda
<b>Fiscal Suplente:</b> Maria Carolina L. N. Chiappin	<b>CPF:</b> xxx.178.859-xx	<b>Matrícula:</b> 108
		<b>Cargo:</b> Nutricionista Responsável Técnico

#### GESTOR E FISCAIS - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

<b>Gestor:</b> Deonísio Bortolo Junior	<b>CPF:</b> xxx.483.979-xx	<b>Matrícula:</b> 264
		<b>Cargo:</b> Secretário Municipal da Ação Social
<b>Fiscal Titular:</b> Cleudene Dantas Leão	<b>CPF:</b> xxx.905.669-xx	<b>Matrícula:</b> 119901
		<b>Cargo:</b> Agente de Saúde
<b>Fiscal Suplente:</b> Daniele Gabardi Rocha	<b>CPF:</b> xxx.227.109-xx	<b>Matrícula:</b> 054
		<b>Cargo:</b> Psicóloga
<b>Processo Administrativo:</b> nº 102/2023	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 19 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Contratados: J F Silva Hortifruti LTDA, CRS Distribuidora de Produtos em Geral LTDA, CZ Panificadora LTDA, Roberto Ferreira Junior Imunização, Panificadora Imperador LTDA, CRF Alimentos LTDA – EPP, Rocco Distribuidora.**

**Valor total: R\$ 837.466,25** (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contratos.

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto das Registro de Preços/Contratos. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Registro de Preços/Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Registro de Preços/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão das Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 20 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 21 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 030/2024

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas

administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Pregão Eletrônico – nº 052/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços/ Contratos:

<b>Gestor:</b> Claudineia da Silva Ribeiro	<b>CPF:</b> xxx.819.149-xx	<b>Matrícula:</b> 30001 <b>Cargo:</b> Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura
<b>Fiscal Titular:</b> Taciana Regina Sanguino Joanutti	<b>CPF:</b> xxx.137.059-xx	<b>Matrícula:</b> 476 <b>Cargo:</b> Pedagoga
<b>Fiscal Suplente:</b> Rosimeire Reis Mendonça	<b>CPF:</b> xxx.089.069-xx	<b>Matrícula:</b> 1349646 <b>Cargo:</b> Pedagoga
<b>Processo Administrativo:</b> nº 088/2023	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 052/2023 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLAR, UNIFORME DE BALLE, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
<b>Contratado:</b> C. M. ORATHES CONFECÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, PAIXÃO PELA DANÇA CONFECÇÕES LTDA e PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA.		
<b>Valor total:</b> R\$ \$ 462.470,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 22 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto das Atas de Registro de Preços/Contratos. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preço/Contratos s sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 01 de fevereiro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2337 – PÁG. 23 – QUINTA-FEIRA – 01 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a publicação realizada no Jornal Tribuna do Norte, Edição 9.695 na data de 01/01/2024 relativa ao Aviso de Chamamento Público referente ao Processo Administrativo nº 007/2024, Credenciamento nº 002/2024;

Considerando a publicação realizada no Diário Oficial do Município, Edição 2.335 na data de 30/01/2024 relativa ao Aviso de Chamamento Público referente ao Processo Administrativo nº 007/2024, Credenciamento nº 002/2024;

Considerando que se trata de um erro material quando ao objeto mencionado em tal aviso;

Considerando que a Administração Pública preza pela eficiência em seus processos licitatórios, bem como pela legalidade dos mesmos;

Resolve **REVOGAR** a publicação supracitada pelas razões expostas.

Informa-se que, tão logo seja possível será efetivamente publicado o aviso de chamamento público com as devidas correções.

Sabáudia, 01 de fevereiro de 2024.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal